



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

Publicado(a) no Diário Oficial
Estado do Paraná, edição nº
de 14/02/91, pág. 55
Atestado
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 53/90

DATA: 13.12.90

SÚMULA: abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 6.867.500,00 e anula dotação orçamentária no mesmo valor

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, 2º e 3º da lei municipal nº 888, de 27.08.90,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$6.867.500,00 (seis milhões oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) na forma abaixo discriminado:

Órgão.....0100 - Câmara Municipal

Unidade.....0101 - Câmara Municipal

Atividade.....0101.01010012.001 - Atividade Legislativa

Ítem.....3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$3.120.000,00

Elemento.....3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 100.000,00

Subelemento.....3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....Cr\$ 50.000,00

Órgão.....0200 - Governo Municipal

Unidade.....0203 - Coordenação de Programas Especiais

Atividade.....0203.10570212.008 - Assuntos Comunitários

Subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 26.000,00

Órgão.....0300 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade.....0302 - Departamento de Pessoal

Atividade.....0302.03070212.014 - Manutenção do Departamento de Pessoal

Subelemento.....3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 180.000,00

Unidade.....304 - Departamento de Atividades Auxiliares

Atividade.....0304.03070212.018 - Manutenção do Departamento de Atividades Auxiliares

Elemento.....3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 30.000,00

Subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$1.021.000,00

Órgão.....0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade.....0402 - Departamento de Administração Financeira

Atividade.....0402.03080332.022 - Amortização e encargos de financiamento

Subelemento.....4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....Cr\$ 71.000,00

Unidade.....0403 - Departamento de Tributação e Controle

Atividade.....0403.03080302.023 - Man. Serv. Cadastro, Tributação, Fiscalização e Dívida Ativa

Ítem.....3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 50.000,00

Subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 31.000,00

Órgão.....0500 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade.....0502 - Departamento de Educação

Atividade.....0502.08411852.028 - Manutenção de Creches

Elemento.....3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 80.000,00

Elemento.....4.1.2.0 - Equipamento e material permanente.....Cr\$ 55.000,00

Atividade.....0502.08472392.031 - Manutenção do Transporte Escolar

Ítem.....3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 20.000,00

Subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 80.000,00

Unidade.....0504 - Departamento de Esporte

Atividade.....0504.08462242.036 - Manutenção do Esporte Amador

Elemento.....3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 87.000,00

Subelemento.....3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 150.000,00

Órgão.....0600 - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social

Unidade.....0602 - Departamento de Saúde

Atividade.....0602.13754282.039 - Manutenção do Departamento de Saúde

Subelemento.....3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 53/90

02

Unidade.....	0603 - Departamento de Promoção Social	
Atividade.....	0603.15824862.041 - Serviços de Assistência Social	
Ítem.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 5.000,00
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 215.000,00
Órgão.....	0800 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Unidade.....	0801 - Gabinete do Secretário de Serviços Públicos	
Atividade.....	0801.10603272.049 - Manutenção da Iluminação Pública	
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 620.500,00
Unidade.....	0802 - Departamento de Limpeza Pública.....	
Atividade.....	0802.10603252.050 - Serviços de Limpeza Pública	
Elemento.....	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 100.000,00
Órgão.....	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Unidade.....	0901 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	
Atividade.....	0901.03070212.054 - Manutenção do Gabinete Secretário	
Ítem.....	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 35.000,00
Ítem.....	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$ 10.000,00
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 1.000,00
Unidade.....	0902 - Departamento de Obras	
Atividade.....	0902.03070212.055 - Manutenção do Departamento de Obras	
Elemento.....	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 90.000,00
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 15.000,00
Atividade.....	0902.10585752.056 - Manutenção de Ruas e Avenidas	
Subelemento.....	3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.....	Cr\$ 75.000,00
Projeto.....	0902.16885341.032 - Melhoramento de estradas vicinais	
Elemento.....	4.1.1.0 - Obras e instalações.....	Cr\$ 280.000,00
Atividade.....	0902.16885342.058 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
Ítem.....	3.1.1.1 01 - Vencimentos e vantagens fixa.....	Cr\$ 20.000,00
SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....		Cr\$ 6.867.500,00

Art. 29. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão das anulações parciais das dotações orçamentárias a saber:

Órgão.....	0100 - Câmara Municipal	
Unidade.....	0101 - Câmara Municipal	
Atividade.....	0101.01010012.001 - Atividade Legislativa	
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 1.801.000,00
Elemento.....	4.1.1.0 - Obras e instalações.....	Cr\$ 869.000,00
Atividade.....	0101.01010012.002 - Constituição da Lei Orgânica Municipal	
Subelemento.....	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 600.000,00
Órgão.....	0900 - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	
Unidade.....	0902 - Departamento de Obras	
Projeto.....	0902.08482461.015 - Construção do Museu Municipal	
Elemento.....	4.1.1.0 - Obras e instalações.....	Cr\$ 2.668.000,00
Projeto.....	0902.08482471.016 - Construção da Torre de Televisão.....	
Elemento.....	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$ 929.500,00
SOMA TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA.....		Cr\$ 6.867.500,00

Art. 39. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 13 de dezembro de 1991.

Francisco Carlos Curv.

Mário Barbosa Rodrigues,
PREFEITO MUNICIPAL.